
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 588/GP/2019

Aperibé, 22 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito, a Portaria 1.346/GP/2018 de 17/12/2018, que designou os membros da “**Comissão Permanente de Licitação**”.

Artigo 2º. Designar, para constituírem a “**Comissão Permanente de Licitação**”, da Prefeitura Municipal de Aperibé, os seguintes membros efetivos e suplentes abaixo relacionados.

Presidente: Rodrigo Rodrigues Duarte – matrícula 4858

Efetivos: Cristiane Jorge Mezentier – matrícula 0592

Marcos Paulo dos Santos Montozo – matrícula 3449

Suplente: Larissa Sá da Silva – matrícula 4636

Artigo 3º. A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à partir de 19/11/2019.

Artigo 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FCBBFC99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2019. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>